



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Requerimento nº 02/2022

Requer que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente providencie informações sobre o cumprimento da Lei Municipal 2.479 de 07/10/2014, a qual estabelece normas para a exploração de serviços de veículos de Aluguel (Taxi) no âmbito municipal.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Requerimento a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando que o executivo municipal, através da Secretaria competente providencie a esta casa legislativa, informações sobre o cumprimento da Lei Municipal 2.479 de 07/10/2014, a qual estabelece normas para a exploração de serviços de veículos de Aluguel (Taxi) no âmbito municipal, conforme segue:

- Número de pontos de taxis atuais.
- Número de veículos com finalidade de taxi cadastrados no município
- Local dos pontos de taxis com devidos horários de funcionamento dos mesmos.
- Que seja enviado a essa cada Legislativa o Decreto referente aos Art. 10 e 11 da Lei Municipal 2.479, o qual estabelece regras de permanência do veículo no seu respectivo ponto, bem como, trata dos valores de tarifas cobradas pelo serviço de Taxi.
- Que seja vistoriado e cobrado o atendimento ao parágrafo primeiro e segundo do Art 21 da Lei Municipal 2.479, o qual exige identificação visual com colocação de faixas horizontais fixadas nas laterais externas da carroceria do veículo, com a devida indicação de Taxi e telefone do mesmo, bem como, a instalação de taxímetros nos veículos licenciados.

JUSTIFICATIVA

O pedido se dá, mediante a forte cobrança por parte da população onde reclamam que muitas vezes não possui Taxistas disponíveis no município para efetuar transporte de passageiros ou até mesmo existe a recusa de transportes por parte de taxistas.

Também é visível por qualquer cidadão a falta de atendimento aos requisitos da Lei 2.479 por parte dos proprietários, onde não possuem identificação dos veículos e divulgação de telefone para contratação dos serviços.

Plenário da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe, 16 de maio de 2022.

Vereador Luiz Eduardo Razzia Giacomel
Líder da Bancada PSD